



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1248781

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.[1262015](#), é de extrema importância para a capacitação dos ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial e supervisores de SESAPs FC-05 do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimentos das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Andreza Capelo, Giovanna Sampaio e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos ids. [1262128](#), [1262132](#), [1262140](#) e [1262148](#), Declaração de Exclusividade id. [1247000](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1247506](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experiencial é a chave para desbloquear o

verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida. Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

Ademais, o valor cobrado do TRF6 está inferior ao cobrado de outros órgãos, conforme pode-se comprovar pelas Notas Fiscais (2025/06, 2025/07, 2024/17) ids. [1247518](#) e [1250832](#), cujos dados completos como carga horária, quantitativo de alunos e valores estão explicitados nos e-mails enviados pela empresa (ids. [1250616](#) e [1250836](#)) e Declaração SBAEL - NF's ([1257743](#)).

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A capacitação mencionada na Informação id. [1230325](#) se encontra prevista no Plano Anual de Capacitação - PAC 2025 id [1148877](#), como também atende o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas.

Ademais, a presente demanda atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021-2026, bem como visa a atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#).

III - Requisitos da contratação

Contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Administrativa, o qual será realizado de forma híbrida, sendo parte presencial e parte *online*, com uma carga horária total de 16h/aula, sendo 8h presenciais no dia 24/06/2025, em Belo Horizonte, e 04 encontros de 2h *online*, nos dias 05, 06, 07 e 08/08/2025, na plataforma virtual utilizada pela empresa (*Google Meet*), para 70 servidores, no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais) e per capita de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Proposta id. [1262015](#).

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços iguais ou similares prestados ([1247518](#) e [1250832](#)) e e-mails com os dados completos das notas (ids. [1250616](#) e [1250836](#)). para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 15/04/2025, foi cobrado da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1247518](#) e [1250616](#). Em 02/05/2025, foi cobrado novamente da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1247518](#) e [1250616](#). e, por fim, em 06/07/2024, foi cobrado do SISTEMA DE EDUCACAO 4.0 LTDA, o valor unitário de R\$ 408,24 por pessoa e total de R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), por um curso similar e carga horária (16h) , ids. [1250832](#) e [1250836](#). Todos explicitados na Declaração SBAEL - NF's id. [1257743](#).

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id. [1262015](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial, do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimento das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do

desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Andreza Capelo, Giovanna Sampaio e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos ids. [1262128](#), [1262132](#), [1262140](#) e [1262148](#), Declaração de Exclusividade id. [1247000](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1247506](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experiencial é a chave para desbloquear o verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida. Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

A instrutora Kely Pereira, sócia administradora da empresa, é mestre em Tecnologias da Inteligência e DesignDigital. Especialista em Gestão de Processos Educacionais, Avaliação e Novas tecnologias. Pedagoga. Possui formações nacionais e internacionais como Liderança Feminina, Gestão, coach, mentora, gestão das emoções, intervenções estratégicas, Linkedin e empreendedorismo.

Atua há mais de 30 anos em instituições de ensino, como professora, instrucional designer e líder educacional. Já desenvolveu e implantou mais de 380 cursos online e presencial de sucesso.

Consultora Educacional na criação de unidades de negócios educacionais. Estrategista no Desenvolvimento de Cursos e Mentora.

É cofundadora da Sociedade Brasileira de Aprendizagem Experiencial – SBAEL através da prestação de serviços de Consultoria Educacional, Treinamentos e Mentoria.

Resumidamente, visto que os currículos completos se encontram anexados, segue abaixo um breve relato da experiência profissional das demais instrutoras:

Andreza Capelo - Mais de 15 anos de experiência nas áreas de marketing, vendas e gestão de projetos. Seis anos como gestora do projeto de capacitação da equipe de atendimento do SEBRAE Minas, criação de mais de 40 roteiros para vídeos, 3 Congressos On-line, 6 eventos de grande porte. Responsável pela estratégia de conteúdos da plataforma de capacitação on-line. Palestrante em temas relacionados a atendimento, vendas, soft skills, gestão de pessoas e empreendedorismo. Experiência como desenvolvedora de conteúdo para cursos, capacitações e e-books, como consultora de marketing e como coordenadora de curso de graduação. Inglês fluente.

Giovanna Sampaio - Profissional com mais de 7 anos de experiência em Direito, atualmente é Gerente de Contas Internacionais de Vendas e Suporte na Adecco Brasil, grupo multinacional líder em serviços de recursos humanos. Atualmente, doutoranda em Propriedade Intelectual com a tese abordando Inteligência Artificial, cidades inteligentes e ecossistemas de inovação.

Élida Strazzi - Diretora, pedagoga teatral e psicóloga. Graduada em Artes Cênicas e Psicologia, aprofundou-se na formação e ensino de teatro para atores e não atores. Dirige e cria a dramaturgia de espetáculos com temática jovem e adulta. Une processos artísticos e terapêuticos em workshops e oficinas, fazendo uso de técnicas teatrais no cuidado e desenvolvimento de habilidades cognitivas e expressivas. Adquiriu experiência em trabalhos artísticos com pessoas com deficiência intelectual, física e público 60+. Formada em Artes Cênicas pela Escola Superior de Artes Célia Helena e Psicóloga pela Universidade Braz Cubas, pós graduada em psicomotricidade pela Universidade de Las Ciencias del Deporte de Cuba e Dança/Teatro/Performance pela Escola Superior de Artes Célia Helena. Atualmente cursa pós-graduação em Psicodrama pelo IMPSI - Belo Horizonte.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Administrativa, o qual será realizado de forma híbrida, sendo parte presencial e parte *online*, com uma carga horária total de 16h/aula, sendo 8h presenciais no dia 24/06/2025, em Belo Horizonte, e 04 encontros de 2h *online*, nos dias 05, 06, 07 e 08/08/2025, na plataforma virtual utilizada pela empresa (*Google Meet*), para 70 servidores, no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais) e per capita de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Proposta id. [1262015](#).

Há vinculação com a locação de um espaço ou, alternativamente, disponibilização de espaço na sede do TRF6 para realização do curso.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 está inferior aos valores praticados no mercado por cursos similares, conforme pode-se comprovar pelas Notas Fiscais id. [1247518](#) e id. [1250832](#), cujos dados completos como carga horária, quantitativo de alunos e valores estão explicitados nos e-mails enviados pela empresa (ids. [1250616](#) e [1250836](#)) e Declaração SBAEL - NF's id. [1257743](#).

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Andreza Capelo, Giovanna Sampaio e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos ids. [1262128](#), [1262132](#), [1262140](#) e [1262148](#), Declaração de Exclusividade id. [1247000](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1247506](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experiencial é a chave para desbloquear o verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida. Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços iguais ou similares prestados ([1247518](#) e [1250832](#)), e-mails com os dados completos das notas (ids. [1250616](#) e [1250836](#)) e Declaração SBAEL - NF's id. [1257743](#), para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 15/04/2025, foi cobrado da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso de similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1247518](#) e [1250616](#). Em 02/05/2025, foi cobrado novamente da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1247518](#) e [1250616](#). e, por fim, em 06/07/2024, foi cobrado do SISTEMA DE EDUCACAO 4.0 LTDA, o valor unitário de R\$ 408,24 por pessoa e total de R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), por um curso similar e carga horária (16h), ids. [1250832](#) e [1250836](#). Todos explicitados na Declaração SBAEL - NF's id. [1257743](#).

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id. [1246779](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial e supervisores das SESAPs do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimento das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Administrativa, o qual será realizado de forma híbrida, sendo parte presencial e parte *online*, com uma carga horária total de 16h/aula, sendo 8h presenciais no dia 24/06/2025, em Belo Horizonte, e 04 encontros de 2h *online*, nos dias 05, 06, 07 e 08/08/25, na plataforma virtual utilizada pela empresa, é para 70 servidores, no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais) e per capita de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Proposta id. [1262015](#).

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Administrativa, o qual será realizado de forma híbrida, sendo parte presencial e parte *online*, com uma carga horária total de 16h/aula, sendo 8h presenciais no dia 24/06/2025, em Belo Horizonte, e 04 encontros de 2h *online*, nos dias 05, 06, 07 e 08/08/25, na plataforma virtual utilizada pela empresa (*Google Meet*), é para 70 servidores, no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais) e per capita de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Proposta id. [1262015](#).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.[1262015](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial e supervisores das SESAPs - FC-05 do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimentos das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

A não contratação implicará em riscos de prejuízo ao desenvolvimento, qualidade e produtividade da equipe de trabalho, bem como ao desenvolvimento de estratégias, pelos gestores, para impulsionar o sucesso da organização.

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Administrativa, o qual será realizado de forma híbrida, sendo parte presencial e parte *online*, com uma carga horária total de 16h/aula, sendo 8h presenciais no dia 24/06/2025, em Belo Horizonte, e 04 encontros de 2h *online*, nos dias 05, 06, 07 e 08/08/25, na plataforma virtual utilizada pela empresa (*Google Meet*), é para 70 servidores, no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais) e per capita de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Proposta id. [1262015](#).

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços iguais ou similares prestados ([1247518](#) e [1250832](#)), e-mails com os dados completos das notas (ids. [1250616](#) e [1250836](#)) e Declaração SBAEL - NF's id. [1257743](#). para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 15/04/2025, foi cobrado da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso de similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1247518](#) e [1250616](#). Em 02/05/2025, foi cobrado novamente da NDI-UNIDADE AVANCADA-CID NOVA o valor unitário de R\$ 558,67 por pessoa e total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), por um curso similar e carga horária (16h), conforme docs. ids. [1247518](#) e [1250616](#). e, por fim, em 06/07/2024, foi cobrado do SISTEMA DE EDUCACAO 4.0 LTDA, o valor unitário de R\$ 408,24 por pessoa e total de R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), por um curso similar e carga horária (16h), ids. [1250832](#) e [1250836](#). Todos explicitados na Declaração SBAEL - NF's id. [1257743](#).

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há vinculação com a locação de um espaço ou, alternativamente, disponibilização de espaço na sede do TRF6 para realização do curso.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é legítima, adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6.

A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44, se justifica pela vasta experiência da empresa e de suas instrutoras, Kely Cristina, Andreza Capelo, Giovanna Sampaio e Élida Strazzi, comprovada através dos respectivos currículos ids. [1262128](#), [1262132](#), [1262140](#) e [1262148](#), Declaração de Exclusividade id. [1247000](#) e Atestado de Capacidade Técnica id. [1247506](#).

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL LTDA, CNPJ: 33.557.427/0001-44 acredita que a aprendizagem experencial é a chave para desbloquear o verdadeiro potencial dos profissionais, proporcionando-lhes competências valiosas e aplicáveis à vida.

Por meio de consultorias, programas, palestras, workshops e eventos, oferecem uma abordagem educacional prática e envolvente que incentiva a criatividade, a colaboração e a resolução de problemas.

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços iguais ou similares prestados ([1247518](#) e [1250832](#)), e-mails com os dados completos das notas (ids. [1250616](#) e [1250836](#)) e Declaração SBAEL - NF's id. [1257743](#). para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.[1262015](#) é de extrema importância para os ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas FC-06, de natureza gerencial e supervisores das SESAPs do quadro do TRF6 e das Subseções Judiciárias de Minas Gerais.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados para o desenvolvimentos das habilidades e a visão estratégica necessárias para impulsionar o sucesso da organização. Isso será alcançado através do desenvolvimento de: Competências de gestão, Visão estratégica: Cultura de liderança, Preparação para o futuro e Melhoria do desempenho organizacional.

Ademais, o curso visa atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#) e o artigo 59 da Resolução CJF nº 03, de 10/03/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, de responsabilidade dos órgãos respectivos e com carga horária mínima de trinta horas,

Em termos quantitativos, a contratação do Curso de Desenvolvimento para Gestores / Área Administrativa, o qual será realizado de forma híbrida, sendo parte presencial e parte *online*, com uma carga horária total de 16h/aula, sendo 8h presenciais no dia 24/06/2025, em Belo Horizonte, e 04 encontros de 2h *online*, nos dias 05, 06, 07 e 08/08/25, na plataforma virtual utilizada pela empresa (*Google Meet*), é para 70 servidores, no valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais) e per capita de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Proposta id.[1262015](#).

O curso foi planejado visando minimizar o uso de materiais impressos, priorizando apresentações digitais

O material didático será fornecido no formato virtual.

No que couber, o curso seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 06/06/2025, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 06/06/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248781** e o código CRC **FD24FA09**.

